



Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB

CPL

Pres. JJ

PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: ESDRAS THIAGO MOTA PENHA

CPF/CNPJ: 15.795.238/0001-28 **TELEFONE:** (84) 999666537

ENDEREÇO: RUA PADRE CARLOS Nº 265

BAIRRO: CASCALHO **CIDADE:** ALEXANDRIA-RN

CEP: 59965-000 **ESTADO:** RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Receituário Simples, A5, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
2	Receituário de Controle Especial A5, 2 vias, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
3	Receituário azul c/50 fls		BLOCO	120	R\$ 20,15	R\$ 2.418,00
4	Atestado médico, A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
5	Talão de anotação A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
6	Encadernação 100 folhas A4		UND	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
7	Impressão simples, preto e branco		UND	24.000	R\$ 0,31	R\$ 7.440,00
8	Impressão simples, colorido		UND	31.000	R\$ 0,61	R\$ 18.910,00
9	Lona vinil / banner		M²	50	R\$ 90,15	R\$ 4.507,50
10	Adesivo vinil		M²	50	R\$ 90,15	R\$ 4.507,50
VALOR TOTAL:						R\$ 53.793,00

Validade da Cotação de Preços: 60 (sessenta) dias

ALEXANDRIA - RN, em 23 de DEZEMBRO de 2022.





Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB

CPL

Pres. 12

15.795.238/0001-28

ESDRAS THIAGO MOTA PENHA-ME

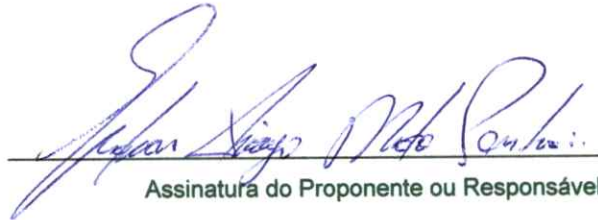
Rua Padre Carlos, 265

Cascalho

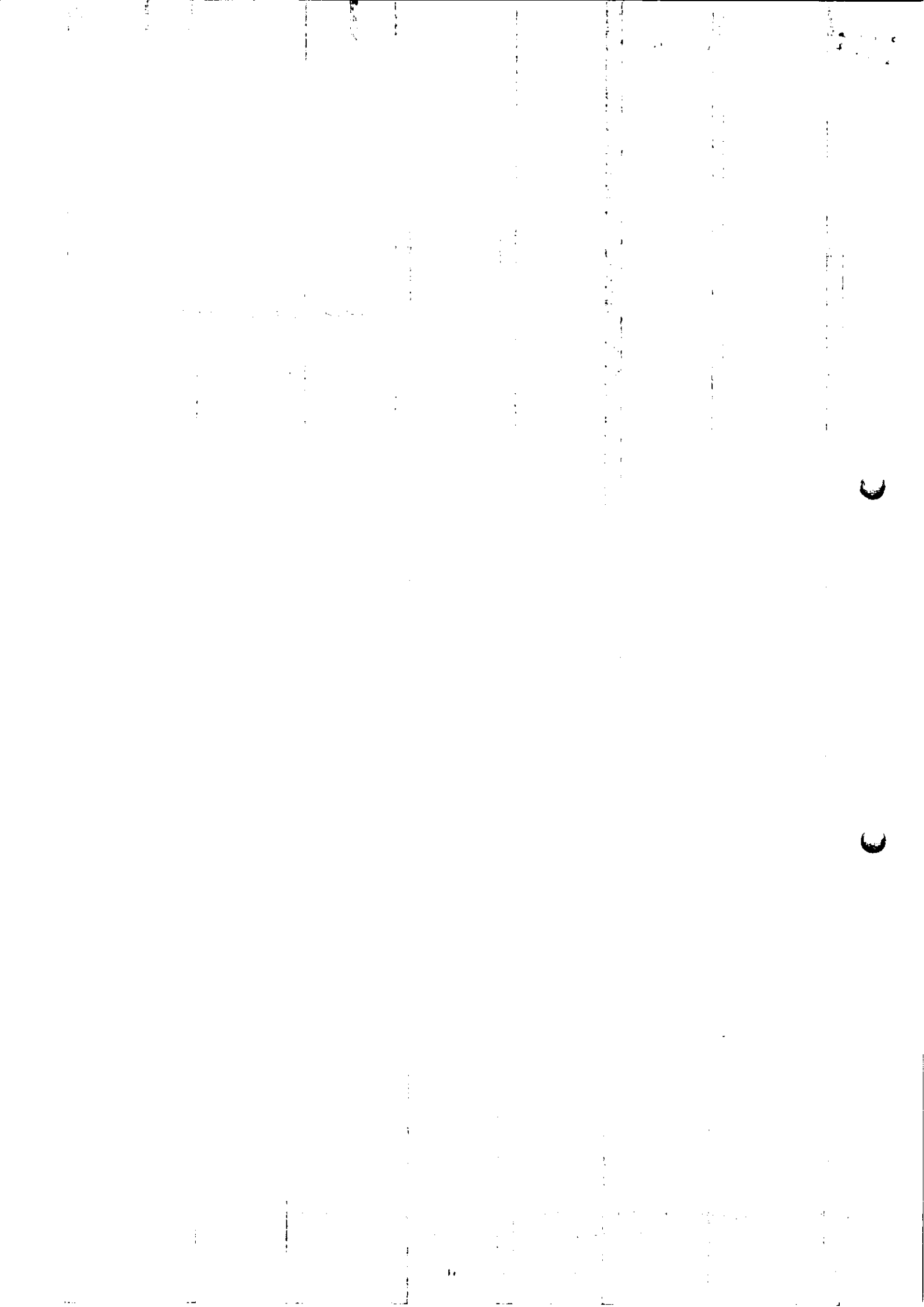
CEP.: 59965-000

Alexandria-RN

Carimbo da empresa com CNPJ


Assinatura do Proponente ou Responsável





**PESQUISA DE PREÇOS****PROPONENTE:** ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES**CPF/CNPJ:** 42.993.071/0001-97 **TELEFONE:** 83. 9 9655-3094**ENDEREÇO:** MANOEL EMÍDIO **Nº SN****BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** BREJO DOS SANTOS**CEP:** 58.880-000 **ESTADO:** PARAÍBA**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Receituário Simples, A5, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
2	Receituário de Controle Especial A5, 2 vias, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
3	Receituário azul c/50 fls		BLOCO	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Atestado médico, A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	Talão de anotação A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	Encadernação 100 folhas A4		UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
7	Impressão simples, preto e branco		UND	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
8	Impressão simples, colorido		UND	31.000	R\$ 0,60	R\$ 18.600,00
9	Lona vinil / banner		M ²	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
10	Adesivo vinil		M ²	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 53.000,00

Validade da Cotação de Preços: 60 (sessenta) dias

BREJO DOS SANTOS – PB, em 26 de DEZEMBRO de 2022





Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-Pb

CPL

Proc. 14

42.933.071/0001-97

ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES
RUA MANOEL EMIDIO
CENTRO
CEP.:58.880-000
BREJO DOS SANTOS

(Cambio de empresa com CNPJ)

Adriel Lamec Diniz Alves

Assinatura do Proponente ou Responsável





**PESQUISA DE PREÇOS****PROPONENTE:** CARLA NAYARA VIEIRA DINIZ FERREIRA**CPF/CNPJ:** 19.673.571/0001-15 **TELEFONE:** 83. 9 9970-1188**ENDEREÇO:** JOSÉ MANOEL DA SILVA Nº 51**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** BREJO DOS SANTOS**CEP:** 58.880-000 **ESTADO:** PARAÍBA**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	Receituário Simples, A5, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00
2	Receituário de Controle Especial A5, 2 vias, c/100 fls		BLOCO	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00
3	Receituário azul c/50 fls		BLOCO	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00
4	Atestado médico, A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
5	Talão de anotação A5, c/100 fls		BLOCO	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
6	Encadernação 100 folhas A4		UND	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
7	Impressão simples, preto e branco		UND	24.000	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
8	Impressão simples, colorido		UND	31.000	R\$ 0,63	R\$ 19.530,00
9	Lona vinil / banner		M ²	50	R\$ 90,25	R\$ 4.512,50
10	Adesivo vinil		M ²	50	R\$ 90,25	R\$ 4.512,50
VALOR TOTAL:						R\$ 54.815,00

Validade da Cotação de Preços: 60 (sessenta) dias

BREJO DOS SANTOS – PB, em 27 de DEZEMBRO de 2022





Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB

CPL

Proc. 16



Carimbo da empresa com CNPJ

Carla Nayara Vieira Diniz Ferreira

Assinatura do Proponente ou Responsável



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Receituário Simples, A5, c/100 fls	BLOCO	500	12,13	6.065,00
2	Receituário de Controle Especial A5, 2 vias, c/100 fls	BLOCO	500	12,13	6.065,00
3	Receituário azul c/50 fls	BLOCO	120	20,13	2.415,60
4	Atestado médico, A5, c/100 fls	BLOCO	100	12,13	1.213,00
5	Talão de anotação A5, c/100 fls	BLOCO	100	12,13	1.213,00
6	Encadernação 100 folhas A4	UND	200	7,13	1.426,00
7	Impressão simples, preto e branco	UND	24000	0,31	7.440,00
8	Impressão simples, colorido	UND	31000	0,61	18.910,00
9	Lona vinil / banner	M²	50	90,13	4.506,50
10	Adesivo vinil	M2	50	90,13	4.506,50
Total					53.760,60

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 53.760,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da

variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

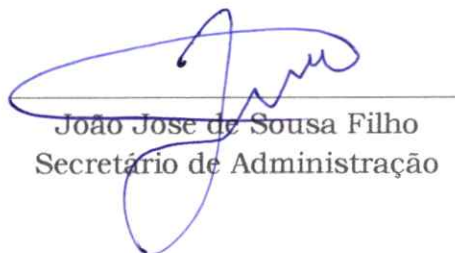
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Brejo dos Santos - PB, 12 de janeiro de 2023.



João Jose de Sousa Filho
Secretário de Administração